





# Contratação de serviço

Divulgação: 059-21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de junho de 2021 a 09 de junho de 2021,** buscaremos propostas de orçamento para:

### Dispensa de Seleção de Fornecedor - Notas de Programa - OSM 2 / OER1

### Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	2	Notas de Programa – OSM 2 / OER1
		Quant: 2
		Caracteres: 2000 (Por texto)
		Programas:
		OSM 02 – Homenagem A Villani-Côrtes
		OER 01 - Liszt E Nepomuceno
		Prazo: Primeira entrega 15/06, segunda entrega a combinar.

## **Condições Comerciais**

# 1. Condições comerciais Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta Impostos e taxas incidentes Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) 2. Condições gerais da proposta Prazo de entrega ( dias úteis) Prazo de validade da proposta Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário) Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano São Paulo / SP / Brasil / 01451-905









Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Assistente dedicado: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2144

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

